



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO

Edital 01/2012 do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Docência na Educação Infantil do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições e a alteração do calendário do Edital n. 01/2012 do processo seletivo discente para o referido curso, publicado no portal da UNIRIO em 11/10/2012, conforme o quadro a seguir.

Atividades	Datas modificadas (em azul)
Inscrições prorrogadas até	21.11.2012
Homologação das inscrições	21.11.2012
Período de recurso	22 a 26.11.2012
Divulgação da decisão do recurso	27.11.2012
Provas	
Período para realização das provas	28.11, 29.11 e 04.12.2012
Resultados	
Divulgação do resultado das provas e classificação	05.12.2012
Período de recurso	06 a 10.12.2012
Divulgação da decisão do recurso e da classificação final	11.12.2012
Matrícula	
Matrícula dos candidatos aprovados	12, 13 e 14.12.2012
Devolução dos currículos dos candidatos não aprovados	17 a 21.12.2012
Início do Curso	15.12.2012

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2012.

Prof.^a Dr.^a Léa Tiriba
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Docência na Educação Infantil

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

EDITAL 01 / 2012

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Docência na Educação Infantil** do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência na Educação Infantil, conforme a Resolução *ad referendum* UNIRIO nº 3.993, de 03 de outubro de 2012, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e a Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, com a finalidade de preencher até **45 (quarenta e cinco) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1. O Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil tem como público-alvo professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e equipes de educação infantil das redes públicas de ensino. Esse Curso insere-se no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores para a Educação Infantil, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior (IES) e as Secretarias Municipais de Educação.

2. O processo seletivo tem o objetivo de preencher até **45 (quarenta e cinco) vagas**, para ingresso no 2º semestre de 2012, por ordem de classificação dos aprovados. Os candidatos devem ser portadores de diploma de Graduação/Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC, que estejam em atividade no magistério na rede pública, em cargos ou funções ligados diretamente à Educação Infantil.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas no período de **06 a 16 de novembro de 2012**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de **9 às 12h e de 16h às 19h30min**, no seguinte endereço:

**Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Avenida Pasteur, 458
Urca - Rio de Janeiro**

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição e encaminhada para:

**Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Avenida Pasteur, 458 – Urca – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22290-240**

3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de Inscrição – Apêndice 1 deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLAUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; **§ 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.**”

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos, devidamente apresentados com cópia legível de cada e seus respectivos originais.

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, no ato da inscrição (Apêndice 1);
2. cópia autenticada do **diploma** ou da declaração de conclusão da Graduação Plena em Pedagogia para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
3. cópia autenticada do **histórico escolar** de Graduação Plena ou Mestrado;
4. cópia autenticada da **carteira de identidade** ou **passaporte** (estrangeiros) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade;
5. cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação (última eleição);
6. cópia autenticada do **certificado de reservista** (candidato do sexo masculino);
7. 02 (duas) **fotos** 3X4 recentes;
8. uma via do *curriculum vitae*, conforme Apêndice 2, ou curriculum lattes;
9. comprovação de vínculo docente com a Rede Municipal de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Observações:

Os currículos serão devolvidos pela coordenação somente aos candidatos não aprovados, de **17 a 21 de dezembro de 2012**, sempre no horário de funcionamento do curso. Após esse prazo os currículos não recolhidos pelos candidatos serão descartados.

As cópias autenticadas dos candidatos aprovados não serão devolvidas.

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado na Escola de Educação - Av. Pasteur, 458 - Urca – Rio de Janeiro, nos dias **26 a 28 de novembro de 2012** na seguinte ordem:

1ª ETAPA:

1. Análise de documentos e homologação das inscrições;

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

2. Data, horário e local da homologação das inscrições: 16 de novembro de 2012, a partir das 19 horas, afixada no mural próximo ao protocolo do CCHS.

2ª ETAPA:

1. Prova Escrita

1.1 A prova escrita, valendo até 10 pontos, será identificada apenas pelo número de inscrição.

1.2 A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas e será realizada sem consulta.

1.3 A prova será composta de 4 (quatro) perguntas relativas à prática docente na Educação Infantil, fundamentação teórica e gestão, tendo como referência as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.

1.4 Na avaliação da prova escrita, serão considerados os seguintes aspectos: (a) atualização em relação às temáticas do campo da Educação Infantil. (b) articulação com a bibliografia indicada; (c) capacidade de argumentação; (d) organização de idéias e correção no uso da língua.

1.5 A prova escrita será realizada no dia **26 de novembro de 2012**, das **10 às 12 horas**. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova, prédio do CCHS (Av. Pasteur, 458, Urca), munidos do original da carteira de identidade. No mural próximo ao protocolo do CCHS, estará afixada a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

1.6 Após o início da prova não será permitida a entrada de mais nenhum candidato.

2. Prova Oral

2.1 A prova oral, valendo até 10 pontos, será realizada em grupos de 10 candidatos. A Comissão de Seleção proporá dois temas para serem debatidos pelo grupo, referentes a temáticas atuais do campo da Educação Infantil, tendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil como referência. Cada candidato terá 5 minutos para exposição, sem consulta.

2.2 A prova oral terá duração de até 1 (uma) hora e meia.

2.3 Na avaliação da prova oral serão considerados os seguintes aspectos: (a) atualização em relação às temáticas do campo da Educação Infantil; (b) articulação entre as questões da própria prática docente e as discussões relativas aos temas relevantes da área da Educação Infantil; (c) capacidade de argumentação; (d) organização de idéias e correção no uso da língua.

2.4 As provas orais serão realizadas nos dias **27 e 28 de novembro de 2012**, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local da prova, prédio do CCHS (Av. Pasteur, 458, Urca), munidos do original da carteira de identidade. No mural próximo ao protocolo do CCHS, estará afixada a relação dos candidatos, horários e as respectivas salas de realização da prova.

CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética das notas nas provas escrita e oral.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da média final.

3. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos aprovados até o preenchimento da quantidade de vagas conforme o que estabelece a Cláusula 1ª deste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

4. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida pela idade - maior idade terá preferência.

5. Divulgação da classificação final:

A listagem com os aprovados será afixada no mural próximo ao protocolo do CCHS.

Data: 30 de novembro de 2012

Horário: 19 horas

Local: Escola de Educação da UNIRIO, à Avenida Pasteur, 458 - Urca – Rio de Janeiro

CLÁUSULA 6ª - DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **10 a 14 de dezembro de 2012**, de segunda a sexta, no horário de **18 às 21 horas**, na Escola de Educação da UNIRIO – Avenida Pasteur, 458 – Urca – Rio de Janeiro.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 dias contados a partir do último dia de matrícula, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário.

CLÁUSULA 8ª - DO CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

1. O **calendário geral** do processo seletivo será o seguinte:

Atividades	Data
Divulgação do edital	11.10 a 05.11.2012
Inscrições	06 a 16.11.2012
Homologação das inscrições	16.11.2012
Período de recurso	19 a 23.11.2012 até às 17 horas
Divulgação da decisão do recurso	23.11.2012 a partir das 19 horas
Provas	
Período para realização das provas	26 a 28.11.2012
Resultados	
Divulgação do resultado das provas e classificação	30.11.2012
Período de recurso	03 a 07.12.2012
Divulgação da decisão do recurso e da classificação final	10.12.2012
Matrícula	
Matrícula dos candidatos aprovados	10 a 14.12.2012
Devolução dos currículos dos candidatos não aprovados	17 a 21.12.2012
Início do Curso	15.12.2012

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.
2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
3. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

4. O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
5. Não serão divulgados resultados pelo telefone.
6. As provas orais são públicas e serão gravadas.
7. À Comissão de Seleção caberá avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
8. Recursos sobre os resultados de quaisquer provas ou etapas deverão ser impetrados à Coordenação do Curso dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 13 às 17 horas.
9. Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integram a Comissão de Seleção.
10. A constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Avaliação dos recursos será divulgada no primeiro dia de inscrição.
11. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **11 de outubro de 2012** no endereço eletrônico da UNIRIO - www.unirio.br

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2012.

Prof.^a Dr.^a Léa Tiriba
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 Especialização em Docência na Educação Infantil

Processo Seletivo Discente 2012

Apêndice 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. Dados Pessoais:

Nome								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo		
			Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
Filiação		Pai						
		Mãe						
Endereço Residencial						Bairro		
Cidade			Estado			Cep		
Telefone			E-Mail					
Celular			Outro Telefone					

2. Dados Acadêmicos :

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			
outros			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Docência na Educação Infantil

Apêndice 1 (cont.)

Nome: _____ **Nº de Inscrição:** _____

Documentos Anexados:

- () Comprovante de vínculo com a Rede Municipal de Educação do Estado do Rio de Janeiro;
- () Cópia autenticada do Diploma de graduação ou Declaração de conclusão;
- () Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena;
- () Cópia autenticada da carteira de identidade;
- () cópia autenticada do CPF (caso não conste o nº na identidade);
- () Cópia autenticada do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- () *Curriculum vitae* ou *lattes* comprovado;
- () 2 fotos 3x4;
- () Cópia autenticada do Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
- () Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil;

Período de Inscrição: de 06 a 16 de novembro de 2012.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 Especialização em Docência na Educação Infantil

Apêndice 2

Processo Seletivo Discente 2012

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

Curriculum vitae

(modelo abaixo ou padrão currículo *Lattes*)

DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Sexo:

Certificado de Reservista:

Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial:

CEP:

Telefone:

Telefone celular:

Endereço Profissional

CEP:

Telefone:

Fax:

e-mail:

1 - Formação Acadêmica

Curso de Graduação (nome do curso, instituição, ano de início e de conclusão)

Pós-Graduação

1. Especialização (nome do curso, instituição, duração, ano de início e conclusão).

2. Mestrado e Doutorado (nome do curso, título da dissertação/tese, título obtido, ano de obtenção, instituição).

2 - Atividades Profissionais (científicas e técnicas) – preencher, iniciando pelas atuais

1. Docência – instituição, grau de ensino, disciplinas lecionadas e período.

 Pesquisa – instituição, título do projeto, função, período.

 Extensão – instituição, título do projeto, função, período.

 Outros - instituição, função, período

2. Indicar os cargos exercidos, especificando nome do cargo, instituição, período

3 - Outras Atividades

1. Indicar outras atividades desenvolvidas, tais como: assessorias, participação em comissões, em sociedades científicas etc, citando função e tipo de participação.

2. Indicar atuação em movimentos sociais, sindicatos, associações diversas, citando função e tipo de participação.

4 - Produção Bibliográfica e Técnica – iniciando pelas mais recentes

1. Trabalhos publicados em periódicos técnicos e científicos - título, autores, nome do periódico, data da publicação e ISSN.

2. Livros ou capítulos de livros – título, autores, editora, data da publicação, ISBN.

3. Trabalhos Completos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.

4. Resumos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.
5. Pesquisas concluídas / relatórios – título, autores e data do relatório.

5 - Outras Atividades

1. Apresentação de trabalhos / comunicação / pôster – título do trabalho, nome, data e local do evento.
2. Apresentação de comunicações em mesas redondas, conferências e palestras – título da comunicação, nome, data e local do evento.
3. Participação em eventos científicos – nome, data e local do evento
- 4 - Realizações nas áreas de artes e ciências (exposições, material didático, audiovisuais, *softwares*, partituras, entre outros)
5. Citar tipo de produção e data

Rio de Janeiro, de de 2012.

Assinatura do Candidato